



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.508, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Créditos Adicionais Suplementares.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 2.154.184,98 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1060 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL

PERMANENTE

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% - EX CORR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENT E RECAPEAM DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1310 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 304.184,98 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1312 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F REC: 844–CV 202320140012-PAV ASFALT-PERIM URB/STO A SIEMENS–
EX CORR

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 17.512.17011-199 – MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

CONTA/ELEMENTO: 2081 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 846 – CV FUNASA 46/13 - EX CORR

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO
AGROINDUSTRIAL**

PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 2192 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL
PERMANENTE

FONTE RECURSO: 843 – C REPASSE 793908/2013 MDA/CAIXA – EX CORR

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL

PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO
INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2833 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F DE RECURSO: 845 – CV 59/13 MDIC-CONSTR BARRACÃO IND - EX CORR

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 2.154.184,98

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL -
FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 840 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% - EX CORR



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 100.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 843-RECEITA 2471.99.99.63.00 R\$
250.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 844-RECEITA 2472.05.06.00.00 R\$
1.000.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 000-RECEITA 1113.05.00.00.00 R\$
304.184,98

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 845-RECEITA 2471.99.99.64.00 R\$
250.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 846-RECEITA 2471.03.01.00.00 R\$
250.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração